



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 90/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MOVIMENTO NACIONAL PELA PESSOA SURDA: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS PELOS DIREITOS DOS SURDOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007846/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MOVIMENTO NACIONAL PELA PESSOA SURDA: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS PELOS DIREITOS DOS SURDOS”, realizado no período de 20 de dezembro de 2008 a 20 de dezembro de 2008, cadastrado no SIEX do Brasil código 17171.109.20403.15122008, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora NORMA ABREU E LIMA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS, cujo objetivo geral é proporcionar aos estudantes do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica de Garanhuns a vivência de uma atividade social (passeata) que tem como foco o Respeito às Diferenças pelos Direitos das Pessoas Surdas, interagindo, junto com a Comunidade Surda, Associações, professores e familiares, de forma mais participativa para a construção do processo de inclusão social e respeito a diversidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =